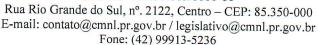


## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR** ADAIR ONETTA PRESIDENTE DA CÂMARA NOVA LARANJEIRAS/PR

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com suas prerrogativas previstas em Lei, vem perante Vossa Excelência, a fim de solicitar, que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado Oficio ao Excelentíssimo Senhor Fabio Roberto dos Santos, Prefeito Municipal para o que segue:

## SOLICITAÇÃO Nº 334/2025

Súmula: Solicita que seja feito a colocação de espelho convexo no cruzamento das ruas em frente à casa do Senhor Jose Lineu Gomes.

Justifico essa solicitação, pois se trata de um cruzamento com pouca visibilidade para os carros que percorrem essa via, o fluxo é intenso se tratando da rua onde acontecem vários projetos da secretaria de esportes e muitas crianças trafegam por esse perímetro, sendo essa uma ação de prevenção e segurança viária.

A instalação de espelhos convexos em pontos estratégicos das vias públicas tem se mostrado uma solução eficiente e de baixo custo para a prevenção de acidentes e a melhoria da visibilidade em áreas com obstáculos visuais, como esquinas fechadas, cruzamentos perigosos, saídas de garagens, curvas acentuadas ou locais com grande circulação de pedestres.

Esse tipo de equipamento é especialmente recomendado em bairros residenciais, áreas escolares e centros urbanos com tráfego misto, onde a visibilidade limitada compromete a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. O espelho convexo amplia o campo de visão e permite ao condutor observar a aproximação de veículos ou pessoas em pontos cegos, proporcionando maior tempo de reação e reduzindo o risco de colisões ou atropelamentos.

Na expectativa que sejam tomadas as devidas providencias necessárias, para o mais breve atendimento dessa solicitação, desde já agradeço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 08 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Recebido em 08/08/25

Tais Saviski Teixeira Auxiliar Legislativo Portaria N° 03/2016

Thalita Onetta Muller

Vereadora

LICO

LAICON PROVIN TECHICO LEGISLATIVO PORTARIA IT. 04/2015